



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
CNPJ: 09.143.041/0001-01
RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), localizado na Rua José Lourenço Filho nesta cidade de Nova Olinda, de **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS “JOSÉ DE ANCHIETA LUIZ”**.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º A implementação desta lei deverá ter suas despesas decorrentes contempladas na Lei Orçamentária Anual do ano da sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 13 de maio de 2021.

Vereador Damião Severino da Silva
DEM

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente da Câmara Municipal Casa Marçal Henrique de Lima,
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei apresentado busca homenagear o Sr. José de Anchieta Luiz, funcionário público municipal que a maior parte do tempo atuou à frente da Secretaria de Assistência Social como secretário desta importante pasta.

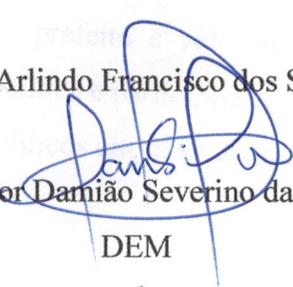
Vale destacar sua atuação à frente de outras pastas também importantes, a Secretaria de Obras e por último mais recentemente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Como empresário no ramo de farmácias se destacou no nosso meio social, sendo uma figura sempre lembrada no comércio local.

José de Anchieta Luiz era um homem de bem desta terra, por isso aqui construiu muitas amizades e o respeito das pessoas deste Município. Casado com Maria Aparecida de Souza Luiz, juntos tiveram três filhos também naturais daqui e todos eles se destacaram pelo grau de formação em nível superior, demonstrando a boa educação herdada dos pais.

Na política sempre se fez presente em momentos marcantes, sendo sempre procurado por diversas lideranças políticas, visto sua capacidade de transitar em todo o território local e conquistar apoios.

Por essas razões, o presente Projeto de Lei busca homenagear uma pessoa que deixou um importante legado e contribuiu consideravelmente com o desenvolvimento de nossa cidade, principalmente na área do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), equipamento socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, uma vez que durante 20 anos esteve à frente desta pasta.

Plenário Arlindo Francisco dos Santos, em 13 de maio de 2021.


Vereador Damiano Severino da Silva

DEM